

PORTARIA SCGE nº 26, de 15 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.866, de 27 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 49.079, de 05 de junho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, o prazo de suspensão de que tratam as Portarias SCGE nº 018, de 02 de abril de 2020, nº 019, de 09 de abril de 2020, e nº 023, de 21 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 15/06/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7188488** e o código CRC **0507C03D**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800